



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

137
PROJETO DE LEI Nº /2019

“Dispõe sobre denominação de praça.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Zezinho Pedreiro” a praça localizada entre as Ruas Siquem, Nazareno e Avenida Gerasa, no Bairro Canaã.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de outubro de 2019.


Nilson Teixeira de Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 21 / 10 / 19
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)
<u>Legislação</u>
Para Fins de Parecer
em: <u>22</u> / <u>10</u> / <u>19</u>
Prazo para Parecer
Até: <u>29</u> / <u>10</u> / <u>19</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

JUSTIFICATIVA

Os moradores desejam, com essa denominação, homenagear o Sr. José Virgílio, antigo morador do local, que era carinhosamente tratado por “Zezinho Pedreiro”.

O Sr. Zezinho nasceu em Tarumirim – MG – em 12/01/1935, filho do Sr. João Virgílio e D. Maria Vitalina de Jesus.

Casado com D. Marina Silvestre Virgílio, residiu por 54 anos na Avenida Gerasa, tendo sido pai de 15 filhos. Juntamente com sua esposa e filhos cuidou da praça, até falecer no dia 16 de abril de 2005.

Sua família ainda hoje cuida voluntariamente daquele ponto verde, numa forma generosa de manter viva a memória do esposo, pai e exemplo de cidadão de bem.